



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 559, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA TRISTANA
NASCIMENTO BARROS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora Tristana Nascimento Barros, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 01/09/2017 a 31/08/2018. O período de gozo das férias será de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Salto do Jacuí, 17 de dezembro de 2018.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17/12/2018



- d) Ao Oeste, na extensão de 19,50 metros com imóvel de Artur Aloisio e Zélia Maria Piovesan Pistóia .

§ 2º : LOTE “ 75-R” DA QUADRA Nº 206:

I – Área: 207,94 m²

II – Situação: Quadra nº 206, quarteirão formado pelas ruas Percival Rodrigues da Silva, Onze de Novembro, Jorge da Silva Ferreira e Guiomar Rodrigues da Silva no Bairro Navegantes, em Salto do Jacuí-RS.

III – Localização: Na Rua Onze de Novembro, lado ímpar, distante 19,25 metros da esquina com a Rua Percival Rodrigues da Silva, bairro Navegantes , cidade de Salto do Jacuí /RS, dentro das seguintes confrontações:

- a) Ao Norte, na extensão de 14,00 metros com o lote nº 60 da quadra 206, pertencente a Dione Rosa da Silva;
- b) Ao Sul, na extensão de 13,50 metros com imóvel de Amado Borges;
- c) Ao Leste, na extensão de 15,25 metros com a Rua Onze de Novembro;
- d) Ao Oeste, na extensão de 15,00 metros com o lote pertencente a Artur Aloisio e Zélia Maria Piovesan Pistóia .

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí /RS, 19 de dezembro de 2018.

Claudimiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON
Prefeito Municipal